



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS Nº 068/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE E A EMPRESA CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA.

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.284.483/0002-99, situada Avenida Getulio Vargas, 792, S 1102, Andar 11, Emp. Icone Tower, Centro – Feira de Santana/BA – CEP 44.001-525, neste ato representada pelo Sr. Yurgan Targe Passos de Santana, portador da cédula de identidade nº 08.376.818-12 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º 004.256.495-63.

CONTRATADA: CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ sob o n. 42.046.698/0001-26, com sede R Metodio Coelho, 120, Edif Edificio Modulo Empresarial Sala 303, Brotas, Salvador/BA, Cep 40.279-120, e-mail: verabarral1@gmail.com, representada neste ato, nos termos do contrato social, pela sócia Vera Lucia Macedo Barral, portador da carteira de identidade nº 136318967, Orgão Expeditor – SSP - Ba, e inscrito no CPF sob o nº 242.775.505-25.

As partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **ADITIVO CONTRATUAL**, que passa a integrar o Contrato de Prestação de Serviços Médicos nº 068/2025, sendo o pacto regido de acordo com as cláusulas e condições adiante alinhavadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste dos valores pagos pelos plantões médicos de 12 (doze) horas na especialidade de Cirurgia Geral, nos dias de semana e finais de semana, conforme detalhado a seguir:

- a) Plantão de 12 horas – Dias de semana:** de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) para R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais);
- b) Plantão de 12 horas – Finais de semana:** de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA - O reajuste estabelecido neste termo aditivo



passará a vigorar a partir de **1º de março de 2025**, permanecendo em vigor enquanto não houver nova pactuação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais disposições do contrato original, que continuam a produzir seus efeitos, salvo as modificações expressamente previstas neste aditivo.

E, por estarem assim, de acordo, firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas que o subscrevem abaixo.

Salvador, 01 de março de 2025.

CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

NOME: José Luiz de Jesus Araujo Junior
CPF: 924.105.535-91

NOME: Paula Carine N. Gomes
CPF: 021.680.325-05



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704zzf701bdfZsntPnBmQ&chave2=BT-06accpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38873656587-ERICO BASTOS DA HORA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA
CNPJ nº 42.046.698/0001-26

VERA LUCIA MACEDO BARRAL, nacionalidade brasileira, nascida em 16/08/1963, divorciada, médica, CPF nº 242.775.505-25, Carteira De Identidade nº 136318967, órgão expedidor Secretaria De Segurança Pública - BA, residente e domiciliada na Av Luis Tarquinio, 1193, Cond Resid Horto Pq Pitangueiras Casa 59, Centro, Lauro De Freitas, BA, CEP 42700000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29201252320, com sede Rua Metódio Coelho, 120, Edif Modulo Empresarial, Sala 303, Brotas Salvador, BA, CEP 40279120, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.046.698/0001-26, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. LARISSA BARRAL BANDEIRA admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascida em 18/05/1998, solteira, médica, CPF nº 860.483.585-71, Carteira Nacional De Habilitação nº 06698035936, órgão expedidor Departamento Estadual De Transito - BA, residente e domiciliada na Alameda Dos Flamboyants, 131, Edif Du Vert Apt 901, Caminho Das Arvores, Salvador, BA, CEP 41820410, Brasil.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio VERA LUCIA MACEDO BARRAL transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$1.000,00 (Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LARISSA BARRAL BANDEIRA, da seguinte forma: cede e transfere, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:
VERA LUCIA MACEDO BARRAL, com 9.000(Nove Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)
LARISSA BARRAL BANDEIRA, com 1.000(Um Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá isoladamente a sócia VERA LUCIA MACEDO BARRAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime

Req: 81300000067840

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98330914 em 24/01/2023

Protocolo 234043741 de 23/01/2023

Nome da empresa CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA NIRE 29201252320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170528513546243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023

D4Sign 664ee3f2-8120-4dc5-ac74-2a926ecfc153 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c704ZZFt0LbdfZsNtPnBmQ&chave2=BT-06accpMpeIH2nmncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38873656587 - ERICO BASTOS DA HORA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA
CNPJ nº 42.046.698/0001-26

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador - Bahia.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador - Bahia, 13 de janeiro de 2023.

VERA LUCIA MACEDO BARRAL

LARISSA BARRAL BANDEIRA

Req: 81300000067840

Página 2



Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98330914 em 24/01/2023

Protocolo 234043741 de 23/01/2023

Nome da empresa CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA NIRE 29201252320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170528513546243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023

D4Sign 664ee3f2-8120-4dc5-ac74-2a926ecfc153 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lb0nknlttlcy6cdziepdkp_pay3_ct0i
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38873656587-ERICO BASTOS DA HORA

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL
NA JUCEB

Eu, ERICO BASTOS DA HORA, CPF 38873656587, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 163180, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM DUAS PÁGINAS DA EMPRESA CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA ASSINADAS PELAS SÓCIAS VERA LUCIA MACEDO BARRAL e LARISSA BARRAL BANDEIRADBE BA44436150 - 42046698000126 DA EMPRESA CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA ASSINADA PELA SÓCIA VERA LUCIA MACEDO BARRAL

SALVADOR - BAHIA, 13 de janeiro de 2023.

ERICO BASTOS DA HORA

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98330914 em 24/01/2023

Protocolo 234043741 de 23/01/2023

Nome da empresa CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA NIRE 29201252320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170528513546243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023

D4Sign 664ee3f2-8120-4dc5-ac74-2a926ecfc153 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

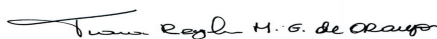
NOME DA EMPRESA	CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA
PROTOCOLO	234043741 - 23/01/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29201252320
CNPJ 42.046.698/0001-26
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98330914 DE 24/01/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 24/01/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38873656587 - ERICO BASTOS DA HORA - Assinado em 23/01/2023 às 09:39:23



TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia

24/01/2023

Certifico o Registro sob o nº 98330914 em 24/01/2023

Protocolo 234043741 de 23/01/2023

Nome da empresa CLINICA ECOGRAFICA DA BAHIA LTDA NIRE 29201252320

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 170528513546243

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2023

D4Sign 664ee3f2-8120-4dc5-ac74-2a926ecfc153 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

1 Aditivo Clinica Ecografica Da Bahia Ltda CG 017 2024 pdf

Código do documento 664ee3f2-8120-4dc5-ac74-2a926ecfc153

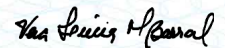
Anexo: Contrato Social.pdf



Assinaturas



VERA LÚCIA MACEDO BARRAL
verabarral1@gmail.com
Assinou



Paula Carine Nascimento Gomes
paula.gomes@s3saude.com.br
Assinou

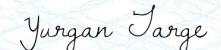
Paula Carine Nascimento Gomes



Jose luiz de Jesus Araújo Júnior
diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br
Assinou



Yurgan Targe Passos Santana
yurgantarge.contratos@s3saude.com.br
Assinou



Eventos do documento

19 Mar 2025, 15:00:45

Documento 664ee3f2-8120-4dc5-ac74-2a926ecfc153 **criado** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:00:45-03:00

19 Mar 2025, 15:03:08

Assinaturas **iniciadas** por PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-19T15:03:08-03:00

20 Mar 2025, 11:15:13

VERA LÚCIA MACEDO BARRAL **Assinou** - Email: verabarral1@gmail.com - IP: 187.103.120.210 (187-103-120-210.comcorp.net.br porta: 21388) - [Geolocalização: -12.999774297556973 -38.46073700125752](#) - Documento de identificação informado: 242.775.505-25 - DATE_ATOM: 2025-03-20T11:15:13-03:00

20 Mar 2025, 11:21:33

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES **Assinou** (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745) - Email: paula.gomes@s3saude.com.br - IP: 187.107.8.215 (bb6b08d7.virtua.com.br porta: 6492) - [Geolocalização: -12.9762048 -38.4823537](#) - Documento de identificação informado: 021.680.325-05 - DATE_ATOM: 2025-03-20T11:21:33-03:00

03 Apr 2025, 16:53:30

PAULA CARINE NASCIMENTO GOMES (ce738a82-6e7b-4c94-ba17-d81518e4e745). Email: paula.gomes@s3saude.com.br. **ALTEROU** o signatário **diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br** para **diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br** - DATE_ATOM: 2025-04-03T16:53:30-03:00

03 Apr 2025, 17:01:45

JOSE LUIZ DE JESUS ARAÚJO JÚNIOR **Assinou** (e6142e1b-575e-4843-9990-00e3f58c7385) - Email: diretoriamed.upafsa@s3saude.com.br - IP: 187.44.252.182 (187-44-252-182.STATIC.itsweb.com.br porta: 24342) - [Geolocalização: -12.276143685209705 -38.939940342046356](#) - Documento de identificação informado: 924.105.535-91 - DATE_ATOM: 2025-04-03T17:01:45-03:00

05 Apr 2025, 18:34:52

YURGAN TARGE PASSOS SANTANA **Assinou** (8789f7b8-8d27-48b6-8f27-0d7195685bb4) - Email: yurgantarge.contratos@s3saude.com.br - IP: 177.82.199.157 (b152c79d.virtua.com.br porta: 42878) - Documento de identificação informado: 004.256.495-63 - DATE_ATOM: 2025-04-05T18:34:52-03:00

Hash do documento original

(SHA256):922da0fa6d6d71f7c432cde759d10052b21da2284be42d4804ae08e65ac4933e

(SHA512):54b536d037163e8bb37a161d01e7facf04963f87b7a922bdf3c818cf3c8a24c687e90f978c25900c0990c34f6103f63c9088b7fc6ca0a67cf90e9b588a675e7e

Hash dos documentos anexos

Nome: Contrato Social.pdf

(SHA256):6d2e484043f09f40085ed98c437ef73d962f572ae0be35b3c66c42969eb8acdc

(SHA512):4871949cae79ae8257df830c2e31f1ec5143792eaf56525e8409593419be74529800444c513f0c412b0fc9752a6444ba522f7a5df41d0f75326b3171f1ead26d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.